



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
DO SUL-PE**
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO N° 001/2024.

MOÇÃO DE APLAUSO, PARA AS SENHORAS MARIA CARMELITA ALVES DA SILVA, MARIA ROSENILDA DE LIRA OLIVEIRA E EXPEDITA FERNANDES DA SILVA QUE SERVIRAM POR MAIS DE 30 ANOS NESTA HONRADA CASA LEGISLATIVA.

O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, especialmente os arts. 132 e 133, e ainda:

CONSIDERANDO que as Senhoras Maria Carmelita Alves da Silva, Maria Rosenilda de Lira Oliveira e Expedita Fernandes da Silva, ora homenageadas, dedicaram mais de três décadas de suas carreiras profissionais ao serviço público com integridade e compromisso, sendo sua atuação crucial para o progresso desta instituição, sempre demonstrando compromisso e profissionalismo exemplares;

CONSIDERANDO que pelas suas décadas de trabalho árduo, comprometimento e contribuições significativas para o bom andamento dos trabalhos legislativos, urge a necessidade de registrar e manifestar nosso profundo respeito e admiração, posto que suas trajetórias profissionais inspiram a todos que tiveram o privilégio de compartilhar este ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que a moção de aplauso tende a demonstrar as homenageadas, que os trabalhos realizados por estas honradas servidoras, sempre foram pautadas pela ética, dedicação e eficiência, sendo dignos de honras e agradecimentos;

CONSIDERANDO a importância inestimável para a construção de uma São Benedito do Sul mais justa, forte e eficiente, da dedicação de cada um dos seus Servidores, especialmente desta casa legislativa, é com imensa gratidão que reconhecemos a contribuição inestimável das homenageadas e deixamos registrado nosso respeito e admiração, submetendo assim, à apreciação do Douto Plenário a seguinte MOÇÃO DE APLAUSO:

O Vereador **MANOEL MESSIAS RODRIGUES**, expressa com profunda gratidão e respeito, o mais sincero reconhecimento a todas as servidoras que passaram pela casa Cícero Marcionilo, pelo trabalho incansável em prol do bem da população.

Esta Moção de Aplauso é um tributo à dedicação e ao empenho das homenageadas, as Senhoras Maria Carmelita Alves da Silva, Maria Rosenilda de Lira Oliveira e Expedita Fernandes da Silva, extensível a cada servidor desta casa legislativa que com fervor, exercem



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
DO SUL-PE**
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

seus cargos públicos, guiados pela responsabilidade, compromisso e eficiência. Que esta MOÇÃO DE APLAUSO seja um testemunho público de apreço e um incentivo para cada servidor público desta Câmara Municipal de São Benedito do Sul/PE.

Por fim, diante do exposto, após a aprovação do Plenário deste pedido de MOÇÃO DE APLAUSO, requeiro que nos termos do Regimento Interno, se proceda a competente publicação, expedindo-se o devido diploma as ex-servidoras, a Sr.^a Maria Carmelita Alves da Silva, a Sr.^a Maria Rosenilda de Lira Oliveira e Sr.^a Expedita Fernandes da Silva, pelo excelso trabalhado realizado ao longo de seus últimos anos.

Câmara Municipal de São Benedito do Sul, 02 de dezembro de 2024.


MANOEL MESSIAS RODRIGUES
VEREADOR AUTOR